

## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 11 de Novembro de 2020

Notificação N°.: 134152/DIFISC/SAGRA/2020

Á

LORENA LOURENÇO CUNHA

End: RUA DOM ORIONE, 332-CENTRO

CEP: 77803-010 Araguaína - TO

Pelo presente instrumento, fica a senhora LORENA LOURENÇO CUNHA, CPF: 021.099.451-76 notificada de acordo com o auto do Processo Infracional nº 31500/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT- 2-S/20-09-00427/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade por desmatar 117,36 hectares de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 - Art 225. Da/Do Constituição Federal de 1988

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração e Termo de Embargo será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edkeyse Dias Gonçalves 11/11/2020 - 15:11;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <a href="https://titulo.page.link/UTkj">https://titulo.page.link/UTkj</a>









## Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



